

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do(s) item(ns) / serviço(s) constantes da SD nº 344/2026, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que as empresas CT Comércio de Móveis para Escritório Ltda, WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda e Gepeto Comércio Varejista de Brinquedos Ltda, estão cadastradas na Administração Municipal e já forneceram para a mesma conforme Empenhos nº 4045/2025, 3107/202 e 08/2016. A empresa Gepeto Comércio Varejista de Brinquedos Ltda não está cadastrada na Administração Municipal mas é do mesmo ramo desta contratação.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
CT Comercio de Moveis para Escritorio Ltda	51.720.452/0001-89	47.54-7-01
Wtec Moveis e Equipamentos Tecnicos Ltda	05.634.834/0001-72	32.02-1-00
Gepeto Comércio Varejista de Brinquedos Ltda	46.883.205/0001-63	47.54-7-01

Erechim, 23 de janeiro de 2026..



HENRIQUE ANTONIO TRIZOTO  
GESTOR DA COMPRA / CONTRATAÇÃO